

Cartolas decidem na Constituinte

Atletas ficam de fora outra vez

LUCIO VAZ
Da Editoria de Política

Cartão vermelho em punho, o presidente da sessão anunciava que o tempo do palestrante estava encerrado, numa forma de descontrair o ambiente, passando por cima das normas regimentais. Presidentes de diversas confederações e outras entidades ligadas ao esporte falavam com naturalidade e conhecimento de causa sobre esta atividade, sempre defendendo com firmeza suas reivindicações. Os constituintes faziam força, mas demonstravam a falta de preparo para o debate sobre este tema. Não fal-

taram as brincadeiras sobre a crise do Corinthians ou a grandiosidade do Flamengo. Também surgiram aberrações, como a proposta de tornar facultativa a educação física nas escolas, por se tratar de uma prática que "gera encenação erótica". Enfim, houve de tudo nas sessões que definiram nesta semana a regulamentação do esporte na Constituição, realizadas na Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes. Faltou apenas um elemento, mas certamente o mais importante: o atleta. A nova Constituição garantirá avanços para o esporte, mas é inegável que foi feita exclusivamente por cartolas.



Autonomia e benefícios resolvem?

Numa comparação com a constituição vigente, que dedica apenas cinco palavras ao esporte, "legislar normas gerais sobre desportos", serão imensuráveis as conquistas desta atividade na nova Constituição. Desde que aprovado o parecer do sub-relator da subcomissão da Educação, Cultura e Esportes, deputado Aécio Borba (PDS-CE), estarão garantidas a autonomia das entidades desportivas, a destinação de recursos públicos para promover o desporto, a criação de benefícios fiscais para fomentar as práticas desportivas e o reconhecimento do esporte como bem cultural. Não haverá no texto constitucional, entretanto, nenhuma cláusula de proteção ao atleta profissional, por uma razão muito simples: entre os 13 palestrantes presentes na subcomissão, não havia sequer um atleta.

Participaram das sessões públicas o presidente do CND (Conselho Nacional de Desportos), Manoel Tubino; o secretário da SEED-MEC, Júlio César; o representante do COB (Comitê Olímpico Brasileiro), André Richer; os presidentes das Confederações Brasileiras de Futebol, Octávio Pinto Guimarães; de Vôlei, Carlos Nuzman; de Basquete, Carlos Dias; de Futebol de Salão, Alvaro Melo Filho; de Atletismo; o presidente da Federação Internacional de Futebol de Salão, Januário D'Aléssio; o presidente da Associação Brasileira de Clubes de Futebol, Roberto Pásqua; o presidente do STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva), Carlos Henrique Saraiva; o representante da Abrace (Associação Brasileira de Cronistas Esportivos), Jesus Afonso; e o representante da FAAP (Fundo de Assistência ao Atleta Profissional), Cle-

ber do Amaral, subsecretário de Desportos da SEED-MEC.

O presidente da FAAP o ex-jogador Wilson Piazza, poderia ter representado os atletas, mas não compareceu às reuniões da subcomissão. As entidades que participaram apresentaram propostas bastante semelhantes ao texto básico que já havia sido elaborado pelo deputado Aécio Borba, designado para o cargo de sub-relator da subcomissão. Neste texto, estavam garantidas a autonomia das entidades, a destinação de recursos públicos para promover o desporto, a criação de benefícios fiscais e o recurso ao Poder Judiciário somente após esgotadas as instâncias da Justiça Desportiva, que teriam o prazo de 60 dias para proferir decisão final.

Mas alguns dirigentes apresentaram propostas alternativas, como o presidente da CBV, que defendeu a criação de uma Justiça Desportiva, independente das entidades dirigentes de cada esporte. A maioria concluiu, entretanto, que não seria viável a criação desta justiça especializada, pelos elevados custos que exigiria. Recebeu apoio integral a proposta do deputado Aécio Borba, já que também acabará com as incursões de reclamações da área desportiva na Justiça Comum, mas sem gerar maiores custos.

Outra inovação, o reconhecimento do esporte como bem cultural, foi apresentado pelo presidente do CND, Manoel Tubino também propôs a partir da colocação de diversos palestrantes, a necessidade de divisão dos atletas entre profissionais e não-profissionais, para que estas duas categorias venham a ter legislações específicas. Como colocou o presidente da Federação de Futebol de Salão, "no

Brasil, desporto é sinônimo de grandes eventos, especialmente de futebol. Mas esta é uma visão miope. Há muitas outras dimensões desportivas de relevância social, como o desporto pedagógico da criança e do menor carente, o desporto-terapêutico do idoso e do deficiente e o desporto de lazer". No final, esta divisão ficou incluída no texto constitucional.

De uma maneira geral, as entidades reclamaram um maior apoio por parte do Governo. Acabaram impondo isto, compulsoriamente, pela aprovação da isenção fiscal para as empresas que fomentarem o esporte. Isto porque a isenção implica na redução dos tributos fiscais a serem recolhidos pelo Governo. Este detalhe foi lembrado pelo presidente do CND, Manoel Tubino lembrou ainda que o Estado não pode desatender a outros setores de maior importância social para atender ao esporte, principalmente num momento de grave crise econômica. Defendeu a manutenção do desporto de alto rendimento pela iniciativa privada, valorizando muito mais o desporto amador e o escolar.

A pequena participação do representante dos atletas, Cleber do Amaral, não teve a menor influência no resultado dos trabalhos, justamente porque lhe faltou peso político, pela ausência dos atletas. O representante da FAAP lembrou que "seria importante que esta comissão consagrasse ao atleta a liberdade de exercer a sua atividade", mas não chegou a pedir diretamente o fim da Lei do Passe. Também criticou as entidades, afirmando que "são entidades civis de direito privado que clamam por autonomia, mas colocam a sua manutenção como obrigação do Estado".

Esporte sob o ângulo do erotismo

Apesar do esforço e do interesse dos constituintes que participaram das oito horas de debate sobre esporte, ficou evidente o despreparo da maioria deles para uma discussão sobre o assunto. O mais destoante foi o deputado Antônio de Jesus, um pastor evangélico que propôs tornar facultativa a educação física nas escolas, por ser uma prática que "gera encenações eróticas, ferindo princípios morais, éticos e religiosos".

Recebeu a devida resposta do deputado Márcio Braga (PMDB-RJ), talvez o mais preparado para este debate. O constituinte e presidente do Flamengo lembrou que "esta teoria jesuítica não pode prevalecer numa sociedade moderna. Não há porque ter vergonha da expressão através do corpo". Os demais constituintes e palestrantes simplesmente riram da proposta.

Entre os palestrantes, também surgiram algumas impropriedades. O presidente da Federação Internacional de Futebol de Salão, Januário D'Aléssio, por exemplo, denunciou que a Fifa está tentando o monopólio sobre a realização de competições de futebol de salão, agora com o nome de "futebol de cinco". Na opinião do dirigente, isto seria "um espólio à

cultura brasileira". O deputado Chico Humberto entrou em ação e solicitou ao presidente da comissão que providenciase uma atitude de pressão do presidente Ulysses Guimarães sobre o presidente da Fifa, João Havelange.

Também não ficou esquecida a balbúrdia ocorrida na última Copa Brasil, quando houve um verdadeiro entra e sai de clubes

da competição, numa guerra entre CND e CBF. Representantes da CBF e CND entraram novamente em choque, trazendo à sessão argumentos apresentados naquele período. Mas a verdade é que o assunto começou a partir de uma questão levantada pelo deputado José Queiroz, que falou da exclusão da Ponte Preta do campeonato, quando o correto era a Portuguesa.

Proposta do novo texto

Art. — Compete à União legislar sobre normas gerais sobre desportos, de modo distinto para o desporto profissional e não-profissional.

Art. — São princípios e normas da legislação desportiva:

I — A autonomia das entidades desportivas dirigentes quanto à sua organização e funcionamento interno;

II — A destinação de recursos públicos para apoiar e promover o desporto educacional e o desporto de alto rendimento;

III — A criação de benefícios fiscais específicos para fomentar as práticas desportivas formais e não formais, como direito de todos;

IV — A admissão das ações relativas à disciplina e às competições desportivas no Poder Judiciário, somente dar-se-á após esgotadas as instâncias da Justiça Desportiva que terão o prazo máximo de 60 dias contados da instauração do processo para proferir decisão final.

Art. — Fica assegurado o reconhecimento do esporte como bem cultural, estendendo-lhe todos os benefícios institucionais e legais próprios da cultura, especialmente quando tratar-se de proteção das manifestações culturais esportivas genuinamente brasileiras, como legítimas expressões de identidade nacional.

OBS: Haverá ainda um parágrafo sobre eleições dos poderes das entidades do desporto profissional.